

# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 034 (TRINTA E QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 03

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

GAT, TGM, STC, TUR, MOC, TEQ, GQI, PURO..... 18

## SEÇÃO IV

### EDITAIS COMISSÃO ELEITORAL:

COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIENCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO..... 27

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA DOS DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA..... 29

NORMA DE SERVIÇO..... 31

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.057777/09-01

**INSTRUMENTO:** Convenção de Cotutela de Tese de Doutorado.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Université Paris-Est Marne-la-Vallée.

**OBJETO:** Elaboração da tese de Doutorado de Francesca Pilo, título da tese: “A dimensão social do fornecimento de energia nas metrópoles de países emergentes: o caso das Favelas do Rio de Janeiro” sob a co-orientação dos Professores, Sylvvy Jaglin da Université Paris-Est e Claude Adélia Moema Jeanne Cohen da Universidade Federal Fluminense, cuja realização e defesa ocorrem sob responsabilidade conjunta dos dois partícipes.

**PRAZO:** A duração prevista para a elaboração da pesquisa é de 03 (três) anos.

**DATA:** 02 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 136/2010.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **YVES LICHTENBERGER**, Presidente da Université Paris-Est, **CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN**, Co-Orientador de Tese na Universidade Federal Fluminense – UFF, **SYLVY JAGLIN**, Co-Orientador da Tese na Université Paris-Est Marne-la-Vallée, **FRÉDÉRIC DE CONINCK**, Coordenador da Escola Doutoral “Ville, Transports et Territoires”, **MARTA DOS REIS CASTILHO**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGE/UFF e **FRANCESCA PILO**, Doutorando.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

**PORTARIA Nº. 42.206, de 28 de abril de 2010.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria e concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, o Anexo II da Portaria nº 40.845, de 31/08/2009, publicada no BS/UFF nº 155, de 16/09/2009, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, excluindo o nome do servidor Pedro Paulo de Souza, mat. SIAPE 305869.

2- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor Pedro Paulo de Souza, mat. SIAPE 305869. ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, conforme discriminado abaixo;

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
305869	PEDRO PAULO DE SOUZA	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	C	13	14	01/05/2008
305869	PEDRO PAULO DE SOUZA	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	C	14	15	16/08/2008

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.207, de 28 de abril de 2010.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069003645/2010-95,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo II da Portaria nº 42.050, de 26/03/2010, publicada no BS/UFF nº 56, de 07/04/2010, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, excluindo o nome da servidora **MARIANGELA MILIONE**, mat. SIAPE 307816.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.208, de 28 de abril de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
**VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR**

**ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA**

**Anexo à Portaria 42.208, de 28 de abril de 2010.**

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1290321	ANA LUCIA LEMOS ROSA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	E	5	6	16/10/2009
1571319	CARLA ANDREA CAMARGO DE SANT ANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	09/10/2008
308068	MARA CATIA OLIVEIRA DE FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	24/10/2009

**ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP**

*Anexo à Portaria 42.208, de 28 de abril de 2010.*

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
238395	AGUEDA RAMONA BERTONI VIEIRA	FARMACEUTICO-HABILITACAO	E	11	12	01/10/2009
1446331	GILMAR DE SOUZA LACERDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	11/09/2009
1092844	JOAO ALVARO COSTA DIPPOLITO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	E	7	8	30/05/2008
1092844	JOAO ALVARO COSTA DIPPOLITO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	E	8	9	30/11/2009
1090282	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA BRAZ DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	7	8	07/05/2008
1090282	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA BRAZ DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	8	9	07/11/2009
1445888	LUIZA DE FATIMA MAIA CONTARATO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	09/09/2009
1075546	MARIA GORETTE SALDANHA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	8	9	14/07/2009
1102011	SANDRO MARTINS DE ASSUMPCAO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	12/07/2008
308637	TANIA MARA SANTOS ALVARENGA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	E	13	14	23/10/2009
1092846	VALDO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	E	8	9	30/11/2009

**PORTARIA Nº. 42.209, de 28 de abril de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO  
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: HUAP**

**Anexo à Portaria 42.209, de 28 de abril de 2010.**

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
31225 7	ALFREDO CESAR PIRES BARTOLY	MÉDICO-ÁREA	E	9	10	12/03/2010
30456 2	ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	28/04/2010
30363 7	ALOISIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	13	14	01/02/2010
30323 9	ALTAMIRO FELIX MACEDO	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	13	14	01/02/2010
30326 3	AMARYLIS GONCALVES GUEDES	ENFERMEIRO-ÁREA	E	13	14	07/04/2010
30438 9	ANDRE LUIZ DOS SANTOS PATRAO	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	25/04/2010
30419 2	ANGELA SANTOS FERREIRA	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	20/04/2010
63066 16	ANIELLO PALOMBO	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	22/04/2010
30468 0	ANTENORA VICENTE DO COUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	23/04/2010
30448 2	ANTONIO CARDOSO AZEREDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	28/04/2010
30838 1	AURORA CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	17/04/2010
30784 4	BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	08/04/2010
15713	CARLA ANDREA CAMARGO DE SANT ANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	2	3	09/04/2010

19						
30428 8	<b>CARLOS MURILO GUEDES DE MELLO</b>	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	23/04/2010
30457 3	<b>CLARINA TAKAHASHI</b>	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	29/04/2010
10982 31	<b>CLAUDIA REGINA AMARAL DA SILVA FIOROT</b>	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	06/01/2010
30681 9	<b>CLAUDIO FAINSTEIN</b>	MÉDICO-ÁREA	E	13	14	01/04/2010
30773 1	<b>DENISE ARAUJO MOTTA</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	08/04/2010
30316 2	<b>DIVA THEREZA DOS SANTOS PILOTTO</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	14	15	07/04/2010
30453 8	<b>ELIAS GABRIEL AIDE</b>	ADMINISTRADOR	E	14	15	24/04/2010
30444 3	<b>ELIEL CLASS DE SOUZA</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	14	15	27/04/2010
30663 1	<b>ELISA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO DA CRUZ</b>	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	25/04/2010
30358 6	<b>EULALIA NASCIMENTO SILVA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	07/04/2010
30321 4	<b>GISSELIA SANTOS DE ALMEIDA</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	13	14	07/04/2010
30759 3	<b>GUARACI MARIA CONCEICAO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	08/04/2010
30424 6	<b>JOAO LOURENCO RODRIGUES</b>	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	22/04/2010
30306 9	<b>JONELZA SALOMAO LIMA DOS SANTOS</b>	ARMAZENISTA	B	14	15	06/04/2010
30314 5	<b>JORGE JOSE DA SILVA GONCALVES</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	14	15	07/04/2010
30776 9	<b>JOSE CARLOS DOS SANTOS</b>	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	13	14	01/02/2010
30816 4	<b>JOSE CARLOS GONCALVES REIS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	01/02/2010

30462 7	<b>JOSINEIA PEREIRA DOS SANTOS</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	14	15	29/04/2010
31231 7	<b>JULIO CESAR RANZEIRO MATHIAS</b>	MÉDICO-ÁREA	E	9	10	26/04/2010
30419 4	<b>LUCIO CAPARELLI</b>	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	20/04/2010
30466 9	<b>LUIZ CESAR FONSECA</b>	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	15	16	30/03/2010
30366 6	<b>LUIZ FERNANDES NUNES DE BRAGANCA</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	14	15	11/04/2010
30334 4	<b>MARCIA MARQUES PAIXAO</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	14	15	07/04/2010
30673 3	<b>MARCO ANTONIO VIEIRA PINHEIRO</b>	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	26/04/2010
30811 0	<b>MARCOS DE SOUZA VAZ</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	09/04/2010
30844 3	<b>MARIA ALICE PORTELLA DIAS BARRETO</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	18/04/2010
30656 2	<b>MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	01/04/2010
30835 9	<b>MARIA ANTONIETA NAVEGA</b>	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	13	14	16/04/2010
30719 1	<b>MARIA DA PENHA MACHADO DA SILVA</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	03/04/2010
30350 7	<b>MARIA DO CARMO MANHAES PESSANHA</b>	FARMACÊUTICO	E	14	15	07/04/2010
30546 9	<b>MARIA JOSE MORAES</b>	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	15	16	01/01/2010
30457 8	<b>MARIA VIRGINIA SILVA CAVALHEIRO</b>	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	E	14	15	29/04/2010
30687 1	<b>OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO</b>	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	22/04/2010
30444 1	<b>PAULO CESAR RIBEIRO</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	14	15	27/04/2010
64937 8	<b>PAULO CESAR RODRIGUES PEREIRA</b>	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	25/04/2010

11019 22	<b>REINALDO MARTINS FRANCISCO</b>	OPERADOR DE RÁDIO TELECOMUNICAÇÕES	C	12	13	23/01/2010
30869 7	<b>RENATO LACERDA BAPTISTA</b>	FISIOTERAPEUTA	E	13	14	19/04/2010
30789 0	<b>RENE DA SILVA FONSECA</b>	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	15	16	01/02/2010
30370 7	<b>ROSA FERREIRA</b>	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	14	15	11/04/2010
30840 7	<b>ROSANGELA OLIVEIRA DA COSTA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	02/04/2010
30366 8	<b>SILVIA REGINA DA S PINTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE</b>	QUÍMICO	E	14	15	11/04/2010
10997 53	<b>SIMONE PESTANA DA SILVA</b>	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	10/01/2010
30824 6	<b>THERESA CHRISTINA DAMIAN RIBEIRO</b>	MÉDICO-ÁREA	E	13	14	12/04/2010
30452 4	<b>ULISSES AGUIAR DE AZEVEDO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	28/04/2010
23862 4	<b>VERA REGINA AZEVEDO ANTUNES</b>	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	14	15	22/04/2010
30347 5	<b>VERA REGINA DOS SANTOS MONTEZANO</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	14	15	07/04/2010
30831 5	<b>WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	15/04/2010

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO  
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA**

**Anexo à Portaria 42.209, de 28 de abril de 2010.**

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
308467	ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13	14	19/04/2010
265460	ANDRE GIL RIBEIRO DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	27/04/2010
1562100	ANTONIO CLAUDIO LOPES DE FARIA	ECONOMISTA	E	2	3	30/01/2010
310656	CLARICE MARIA SIQUEIRA BRAZAO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	13	14	15/04/2010
1491658	CLAUDIA MARCIA LISBOA PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	07/04/2010

304081	<b>CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	14	15	16/04/2010
307713	<b>CONCEICAO CARVALHO TEIXEIRA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	08/04/2010
308214	<b>DAISY JORGE PINTO</b>	PRODUTOR CULTURAL	E	13	14	09/04/2010
310717	<b>DAYSE DACACHE FELICIO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	30/04/2010
308247	<b>ELIANE SLAMA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	12/04/2010
308218	<b>ELIANE TERESA DE SALLES</b>	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	13	14	10/04/2010
308570	<b>FATIMA PRAXEDES DOS SANTOS</b>	ADMINISTRADOR	E	13	14	19/04/2010
307867	<b>FERNANDO LIMA E SILVA</b>	CONTRA REGRA	C	13	14	08/04/2010
303016	<b>FLAVIO D ASSUMPCAO BRITO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	29/04/2010
304675	<b>FRANCISCO CESAR DA SILVA PALMEIRA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	07/04/2010
303013	<b>FRANCISCO TARANTO NETO</b>	OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV	D	13	14	25/04/2010
222288	<b>GILBERTO JOSE CAVALCANTI DE MELO</b>	ECONOMISTA	E	12	13	21/04/2010
303921	<b>GISELE ANTUNES AYRES</b>	TÉCNICO EM QUÍMICA	D	13	14	01/02/2010
310888	<b>HELIANA HELENA DA SILVA AGRA</b>	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	C	10	11	29/04/2010
307318	<b>INEZ ALMEIDA VIEIRA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13	14	08/04/2010
307868	<b>ISA GOMES DA COSTA</b>	PRODUTOR CULTURAL	E	13	14	09/04/2010
304492	<b>IVAN MIGUEL MENDES MARTINS</b>	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	13	14	28/04/2010
1495957	<b>IVANA CASTRO MARTINS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	12/04/2010
307947	<b>JAIME SILVA DOS SANTOS</b>	VIGILANTE	D	13	14	09/04/2010
307324	<b>JANETE DOS SANTOS SILVA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	08/04/2010
303182	<b>JENILZA RIBEIRO DA SILVA</b>	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	14	15	07/04/2010
303201	<b>JOAO LUIZ FERNANDES</b>	ENGENHEIRO-ÁREA	E	14	15	07/04/2010
307365	<b>JOAO PONCIANO BARBOSA FILHO</b>	MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA	D	13	14	08/04/2010
304671	<b>JOSE AGOSTINHO FRANCISCO</b>	MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA	D	15	16	01/04/2010
307200	<b>JOSE ANGELO DE ANDRADE</b>	COZINHEIRO	C	13	14	03/04/2010
6308221	<b>JOSE CARLOS SANTOS PESSANHA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13	14	10/04/2010
307381	<b>JULIA LEMOS FRADE</b>	ECONOMISTA	E	13	14	08/04/2010
304684	<b>LAURA MARIA RANGEL VENTURA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	27/04/2010
1643817	<b>LILIANE APARECIDA DA SILVA</b>	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	1	2	08/02/2010
308293	<b>LUCEA CANDIDO</b>	COPEIRO	B	13	14	01/04/2010
306914	<b>LUCIA GERMANO DA CONCEICAO</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13	14	02/04/2010
307489	<b>LUCIA HELENA DE SA CARVALHO NUNES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	08/04/2010
311055	<b>LUCIA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA</b>	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	13	14	01/04/2010
303172	<b>MARCIA BUSTAMANTE SA RODRIGUES ROSEMBERG</b>	ARQUITETO E URBANISTA	E	14	15	07/04/2010
303716	<b>MARCIA VIEIRA PACHECO</b>	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	07/04/2010

1650293	MARCOS HENRIQUE GONCALVES RAMOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	1	2	20/02/2010
1643767	MARIA APARECIDA GUIMARAES DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	07/02/2010
304468	MARIA APARECIDA PINTO RIBEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	14	15	27/04/2010
308401	MARIA DA GRACA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	13	14	09/04/2010
306675	MARIA DE LOURDES MARTINS	SERVENTE DE LIMPEZA	A	14	15	25/01/2010
304392	MARIA DE LOURDES VIANA DE ARAUJO	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	26/04/2010
302866	MARIA DOMINGAS CEZARIO PEREIRA	ARQUIVISTA	E	13	14	28/04/2010
304447	MARIA EDNA RIBEIRO VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	27/04/2010
303010	MARIA LUCIA FIRMINO DA SILVA	CONTÍNUO	C	13	14	25/04/2010
307327	MARIA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13	14	08/04/2010
308217	MARILIA FERREIRA CHAGAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	13	14	10/04/2010
308152	NADIA REGINA DE ARAUJO FERREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13	14	09/04/2010
304401	NAIR LEONARDO DA FONSECA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	14	15	26/04/2010
303623	NANCY GONDIM PEDROZO	CONTADOR	E	14	15	11/04/2010
304637	NEIVA SANTOS MASSON FERNANDES	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	14	15	29/04/2010
1649957	NELSON DE SOUZA VERAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	14/02/2010
303018	OCINEIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	13	14	30/04/2010
304225	OTAVIO APOLINARIO CORAL	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	22/04/2010
304697	PAULO ROBERTO CORREA	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	29/04/2010
304299	PAULO ROBERTO MACHADO ANTUNES	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	25/04/2010
304674	REGINA MARIA ALCANTARA FERREIRA BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	06/04/2010
304676	REGINA SIMPLICIO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	07/04/2010
304167	REGINALDO MACHADO FILHO	QUÍMICO	E	13	14	01/02/2010
303542	ROBSON DOS SANTOS LEITAO	PRODUTOR CULTURAL	E	14	15	07/04/2010
265448	SEBASTIAO PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	22/04/2010
304682	SERGIO COSTA SANTOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	15	16	27/04/2010
304279	SIDNEI GOMES AMIM	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	25/04/2010
303526	SOLANGE MARA SANTOS PESSANHA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	14	15	07/04/2010
209930	SONIA CRISTINA DE SOUZA GRACA	ODONTÓLOGO	E	14	15	13/04/2010
308313	SONIA MARIA DE ALCANTARA TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	12/04/2010
307512	SONIA MARIA SARDINHA REIS	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	13	14	08/04/2010
307356	SONIA MARIA VIANA DA SILVA	CONTÍNUO	C	14	15	05/04/2010
304046	SUELI FONSECA PIMENTEL	ODONTÓLOGO	E	14	15	15/04/2010
310339	SUZANA MARIA RIGHETTI DIAS ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	27/01/2010
6304287	SYDNEY SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	12/04/2010

304541	<b>TANIA REGINA DA MOTTA RANGEL</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	14	15	28/04/2010
304672	<b>VALDECI SOUZA TERRA</b>	BOMBEIRO HIDRÁULICO	B	15	16	01/04/2010
307811	<b>VANETE POLYCARPO PINHEIRO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	08/04/2010
306516	<b>VERA LUCIA DA SILVA MACIEL</b>	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	14	15	03/01/2010
303816	<b>VICENTE DE PAULO ABREU</b>	ECONOMISTA	E	14	15	13/04/2010
653508	<b>WILMA DOS SANTOS GONCALVES</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	19/04/2010
305613	<b>WILSON SOARES DE MAGALHAES</b>	DIRETOR DE PROGRAMA	E	14	15	18/04/2010

**Portaria N.º. 42.308 de 12 de maior de 2010.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Permanente de Licitação do Setor de Administração Financeira da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade (PROPPI/UFF).

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os termos constantes no Memorando n.º. 65/2010 datado de 07 de Maio de 2010, do Senhor Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade,

RESOLVE:

- 1- **Cessar** os efeitos da Portaria n.º. 40.195, de 26/05/2009;
- 2- **Constitui** Comissão Permanente de Licitação do Setor de Administração Financeira da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade Federal Fluminense (PROPPI/UFF).
- 3- **Designar** como membros os servidores:
  - **MARÍLIA FERREIRA CHAGAS**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º. 308.217-1;
  - **SELMA ROCHA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 304.078; e
  - **FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 0163002-3.
- 4- A presidência da Comissão caberá à servidora **MARÍLIA FERREIRA CHAGAS**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Portaria Nº. 42.309 de 12 de maio de 2010.**

**EMENTA:** Designa servidores para atuarem nas Licitações, modalidade de PREGÃO, Presencial e Eletrônico, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade (PROPPI/UFF).

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os termos constantes no Memorando nº. 64 de 07 de Maio de 2010, do Senhor Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da Portaria nº. 40.196, de 25/05/2009.

2- **Designar** a servidora **MARÍLIA FERREIRA CHAGAS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº. 308217-1, como PREGOEIRA para atuar em licitações nas modalidade de PREGÃO Presencial e Pregão Eletrônico, a serem realizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade Federal Fluminense (PROPPI/UFF).

3- **Designar** para comporem a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- **SELMA ROCHA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 304.078;
- **REGINA PERES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 387079-0; e
- **FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 0163002-3.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.310 de 12 de maio de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação; e

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 010885/10-46,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2010, **MAURICIO KISCHINHEVSKY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310458 e **DANTE CORBUCCI FILHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302521, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação, do Instituto de Computação.

2- Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.311 de 12 de maio de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.002963/10-39,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 31.08.2009, **JUSSARA FREIRE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1535665, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Pólo Universitário de Campos de Goytacazes, designada pela Portaria nº 40.206, de 01.06.2009, publicada no BS/UFF nº 089, de 01.06.2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.312 de 12 de maio de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.002963/10-39,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2009, **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1714663, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, Nº 01, de 06 maio de 2010.**

**A Chefia do Departamento de Arte** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **ANDREA COPELIOVITCH**, professor adjunto, nível I, lotada neste Departamento (GAT), para atuar como suporte acadêmico-administrativo junto à Coordenação do Curso de Produção Cultural, a fim de auxiliar na criação de plano de metas acadêmicas e administrativas para o ano de 2010-2011, a partir da data de publicação desta DTS até 31 de dezembro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO  
Chefe do Departamento de Arte  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGM, Nº. 01 de 10 de maio de 2010.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Equivalência para Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica

**O Colegiado Do Curso De Graduação Em Engenharia Mecânica** de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2308563, **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER**, matrícula SIAPE nº 1549153, **ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 0306922, **EDSON CATALDO**, matrícula SIAPE nº 6310786, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Equivalência para Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica, obtido no exterior, conforme Processo nº 23069.055038/2009-77.

2- Esta DTS não implicará em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS  
Coordenador de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGM, Nº. 02 de 10 de maio de 2010.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação das Atividades Acadêmicas Complementares

**O Colegiado Do Curso De Graduação Em Engenharia Mecânica** de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Coordenador do Curso e os Professores **SUZANA HECKSHER OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1551594, **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER**, matrícula SIAPE nº 1549153, **BRUNO CAMPOS PEDROZA** (Suplente), matrícula SIAPE nº 1081024, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação das Atividades Acadêmicas Complementares.

2- Esta DTS não implicará em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS  
Coordenador de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, Nº 02 de 03 de maio de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Contabilidade** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** Professor **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, matrícula SIAPE 1775595 para a Coordenação do Projeto de Monitores do Departamento de Contabilidade.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO LAGOEIRO  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, Nº 03 de 03 de maio de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Contabilidade** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** Professor **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES**, matrícula SIAPE 7304615 para a Coordenação do Programa de Estágios do Departamento de Contabilidade.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO LAGOEIRO  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 02 de 04 de maio de 2010.**

**EMENTA:** Nomeia Representantes do Departamento de Urbanismo no Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo

**A Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Nomear** os professores **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO** (SIAPE 03108871) e **MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA** (SIAPE 1477385), **THEREZA CHRISTINA DO COUTO CARVALHO** (SIAPE 04045709, como suplente) e **VINÍCIUS DE MORAES NETTO** (SIAPE 1723162, como suplente) para representar o Departamento de Urbanismo no Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA LONTRA NACIF  
Sub Chefe do Departamento de Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 03 de 06 de maio de 2010.**

**EMENTA:** Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional

**A Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Nomear** os professores **WERTHER HOLZER** (SIAPE 03106241), **MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA** (SIAPE 1477385), **THEREZA CHRISTINA DO COUTO CARVALHO** (SIAPE 04045709), **Cristina Lontra Nacif** (SIAPE 12962146, como suplente) e **FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA** (SIAPE 13592458, como suplente) para, sob presidência do primeiro, integrar Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional do Departamento de Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA LONTRA NACIF  
Sub Chefe do Departamento de Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 04 de 22 de janeiro de 2010.**

**EMENTA:** Nomeia Examinadores de Concurso Público para Professor Adjunto

**A Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Nomear** os professores **VERA LÚCIA FERREIRA MOTTA REZENDE** (SIAPE 03106551), **FERNANDA ESTER SÁNCHEZ GARCIA** (SIAPE 12016585) e **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO** (SIAPE 03108871, como suplente) para, sob presidência da primeira, integrar banca de examinadores de concurso público para professor adjunto na área de Teoria e História do Urbanismo, Métodos de Pesquisa e Análise Urbana.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA LONTRA NACIF  
Sub Chefe do Departamento de Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº 06 de 05 de maio de 2010.**

**O Chefe De Departamento De Odontoclínica**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Distribuir** as disciplinas vinculadas à este Departamento no 1º semestre de 2010 por seus docentes responsáveis:

Diagnóstico Bucal I – MOC 02023

**LUIZ CARLOS MOREIRA**

Diagnóstico Bucal II – MOC 04020

**LUIZ CARLOS MOREIRA**

Radiologia I – MOC 03016

**JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO**

Radiologia II – MOC03017

**JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO**

Endodontia III – MOC 04018

**ANA CAROLINA CARVALHO MACIEL**

Endodontia IV – MOC 03019

**MARCOS DA VEIGA KALIL**

Endodontia V – MOC 03020

**HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA**

Periodontia I – MOC 03021 (M/T)

**JOSÉ LUIS CARNEIRO DE MIRANDA**

Periodontia I – MOC 03021 (T/N)

**RAUL FERES MONTE ALTO FILHO**

Periodontia II – MOC 06022 (M/T)

**ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOSA**

Periodontia II – MOC 06022 (T/N)

**RONALDO BARCELLOS DE SANTANA**

Ortodontia I – MOC 03021

**JOSÉ NELSON MUCHA**

Ortodontia II – MOC 03027

**JOSÉ NELSON MUCHA**

Odontopediatria I – MOC 03028

**MONICA PESTANA GOMES**

Odontopediatria II – MOC 04024

**MONICA PESTANA GOMES**

Clínica Integrada - MOC 04030 (M/T)  
**GERSON CARLOS DA SILVA**

Clínica Integrada - MOC 04030 (T/N)  
**RAPHAEL VIEIRA MONTE MAIA**

Cirurgia Bucal – MOC 05025 (M/T)  
**MONICA DIUANA CALASANS MAIA**

Cirurgia Bucal – MOC 05025 (T/N)  
**JUAN PASTOR ALPACA ARCE**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ARISTIDES PINHEIRO  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, Nº. 06 de 06 de maio de 2010.**

**O Chefe Do Departamento De Engenharia Química E De Petróleo** da escola de engenharia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Elogiar** a servidora **NORMA TEREZINHA MARTINS GUIMARÃES**, SIAPE 0765396, que por seus serviços prestados ao Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, enquanto secretária administrativa, em muito contribuiu para a realização do Concurso Público para Professor Adjunto – 20 horas, realizado recentemente pelo departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº 09 de 06 de maio de 2010.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Representantes Docentes do Departamento de Química Inorgânica nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

1- **Tornar** extinta a DTS Nº 03/2010 - GQI, de 09/03/2010, publicada em BS/UFF.

2- **Designar** os Professores abaixo relacionados para a função de Representante nos Colegiados de Curso:

<b>Curso</b>	<b>Docente</b>	<b>Membro</b>	<b>Matricula SIAPE</b>
Química e Química Industrial	<b>BIANCA DA CUNHA MACHADO</b>	Titular	108124-3
	<b>MÉRI DOMINGOS VIEIRA</b>	Suplente	030292-9
Farmácia	<b>REGINA CÉLIA LEME SANTELLI</b>	Titular	0308541-3
	<b>BIANCA DA CUNHA MACHADO</b>	Suplente	108124-3
Engenharias: Civil, Elétrica, Mecânica, Telecomunicações, Produção	<b>ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO</b>	Titular	0304372-9
	<b>ELISABETH MARIA R.A. LÚCIO</b>	Suplente	031062-6
Engenharia Química	<b>ELUZIR PEDRAZZI CHACON</b>	Titular	0310558-9
	<b>CARLOS BAUER BOECHAT</b>	Suplente	0308922-2
Engenharia de Petróleo	<b>MAURÍCIO LANZMASTER</b>	Titular	157115-1
	<b>ELUZIR PEDRAZZI CHACON</b>	Suplente	0310558-9
Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Engenharia Agrícola e Ambiental	<b>ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO</b>	Titular	0304372-9
	<b>ELISABETH MARIA R.A. LÚCIO</b>	Suplente	031062-6
Ciências Biológicas	<b>BIANCA DA CUNHA MACHADO</b>	Titular	108124-3
	<b>FABIO DA SILVA MIRANDA</b>	Suplente	171514-3
Biomedicina	<b>JACKSON ANTÔNIO LAMOUNIER CAMARGOS</b>	Titular	161553-4
	<b>RESENDE</b>	Suplente	171514-3
Física	<b>FABIO DA SILVA MIRANDA</b>		
	<b>ARMANDO PEREIRA DO N. FILHO</b>	Titular	0304372-9
	<b>JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR</b>	Suplente	031142-5

3- A função de representante departamental nos colegiados não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CARLOS BAUER BOECHAT**  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 24 de 05 de maio de 2010.**

A **Chefe Do Departamento Interdisciplinar De Rio Das Ostras** da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS 21/2010 que indica a composição do Grupo de Trabalho “Seminários Interdisciplinares”.

2- **Designar**os professores que irão compor o Grupo de Trabalho “Seminários Interdisciplinares” do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras. Membros Titulares: **JOHNNY MENEZES ALVAREZ**, SIAPE 1694231, **RENATA CAMARGO DE SÁ**, SIAPE 1682187, **PAULA KAPP AMORIM**, SIAPE 1732620, **HAYDA JOSIANE ALVES**, SIAPE 1614203; e seus respectivos Suplentes: **PATRÍCIA REGINA DA MATTÁ SILVA**, SIAPE 1668952, **ANDRÉ HENRIQUE GUERRA COTTA**, SIAPE 1771201, **VALÉRIA ROSA BICUDO**, 1341878 e **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, matrícula SIAPE 1375508.

3- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA MARIA BRITES  
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras/PURO  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**, constituída pela DTS nº 04/2010, de 06/05/10, complementada pela DTS nº 06/2010, de 28/04/2010, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para consulta aos servidores docentes do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de membros para o Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. Da Comissão Eleitoral:

1.1. A Comissão Eleitoral (CEL) foi instalada em 29/04/10 com a seguinte composição: Prof. Carlos Eugênio Soares de Lemos (Presidente), Prof.<sup>a</sup> Elis de Araújo Miranda (Vice-Presidente), Prof.<sup>a</sup> Elzira Lúcia de Oliveira (1<sup>a</sup> secretária), Prof.<sup>a</sup> Maria Cléria Pinto Coelho (2<sup>a</sup> secretária), Prof. Marcelo Werner da Silva (suplente) e Prof. Marco Antonio Sampaio Malagodi (suplente).

#### 2. Das Inscrições das Chapas:

2.1. As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio na sala do GEPSSO (prédio antigo), nos dias 03 a 06 de maio de 2010, das 17h às 20h.

#### 3. Da Homologação das Chapas:

3.1. A homologação das chapas será publicada no dia 07 de maio de 2010 na sala do GEPSSO (prédio antigo), às 18h.

#### 4. Das Decisões da CEL:

4.1. Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11, § 2º.

#### 5. Das Datas das Eleições:

5.1. As eleições serão realizadas no dia 12 de maio de 2010, das 14h às 20h, na Tenda.

#### 6. Da Apuração:

6.1. A apuração dos votos acontecerá no dia 12 de maio de 2010, logo após o término da votação, na sala do GEPSSO (prédio antigo).

#### 7. Da Elegibilidade:

7.1. Poderão candidatar-se os professores lotados nos Departamentos de Ensino vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, que pertençam ao quadro permanente da UFF, EXETO aqueles que estejam em estágio probatório ou, à disposição de órgãos não pertencentes à UFF ou em licença sem vencimento.

#### 8. Do Direito ao Voto:

Poderá votar o servidor docente do quadro permanente da UFF.

**9. Da Fiscalização:**

**9.1.** Cada candidato poderá pedir à Comissão Eleitoral Local, o credenciamento de fiscais, no dia 07 de maio de 2010, das 17h às 20h, por meio do preenchimento de formulário próprio na sala do GEPSSO (prédio antigo).

**10. Das Disposições Finais:**

A consulta aos docentes do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral instalada para essa consulta do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, cabendo recursos às instâncias superiores.

**Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2010.**

CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

## EDITAL

**A Comissão Eleitoral Local** - CEL, instituída pela DTS EGM nº 04/2010 de 15 de ABRIL de 2010, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Matemática, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Estatística – GET, Geometria – GGM e Matemática Aplicada – GMA para o biênio 2010/2012.

### 1. DA COMISSÃO ELEITORAL:

**1.1.** Compõem a Comissão Eleitoral Local - CEL, instalada em 15/04/2010, os docentes Hamilton Faria Leckar SIAPE: 0306738 (Presidente) e Tarcísio Arantes de Moraes Pernambuco SIAPE: 0311461 (Vice-presidente), o Técnico-administrativo Ivanildo Nunes Tavares SIAPE: 0306200-6 (Secretário) os docentes Luis Guillermo Coca Velarde SIAPE: 0128242-4 e Cláudio Arlindo Pessanha SIAPE: 0211666-3 (Suplentes) e o discente Guilherme de Souza Silva Matrícula 108.20.034 (Membro Discente);

### 2. DA DATA DAS CONSULTAS:

**2.2.** A Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe dos Departamentos de Ensino de Estatística (GET), Matemática Aplicada (GMA) e Geometria (GGM), do EGM, será realizada nos dias 26/05/2010 e 27/05/2010 das 10 horas às 19 horas;

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

**3.3.** Para ser candidato o docente deverá solicitar sua inscrição a CEL, através de requerimento, em formulário próprio, obtido na Secretaria do EGM, nos dias 13 a 17 de maio de 2010. Os requerimentos deverão ser entregues ao Secretário da CEL que os receberá no horário compreendido entre 14 e 19 horas;

### 4. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

**4.1.** No dia 18 de maio de 2010, a cel divulgará as chapas inscritas para a consulta.

### 5. DA IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

**5.1.** A CEL receberá os pedidos de impugnação até as 18:00 horas do dia 19 de maio de 2010; e divulgará os resultados no dia 20 de maio de 2010 às 12:00 horas;

### 6. DO CREDENCIAMENTO DE FISCAIS:

**6.1.** A CEL receberá até às 18:00 horas do dia 24 de maio de 2010 as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto às Mesas Receptora e Apuradora de votos;

### 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

**7.1.** No dia 20 de maio de 2010, às 18:00 horas, a CEL divulgará a Lista de Candidatos, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 25 de maio de 2010 às 22 horas;

### 8. DA ELEGIBILIDADE:

**8.1.** Poderão se candidatar os professores do quadro permanente, lotados nos Departamentos de Ensino em referência e que não estejam em estágio probatório, ou à disposição de órgãos não pertencentes a UFF, ou ainda, em licença sem vencimento;

**9. DO DIREITO DE VOTO:****Poderá votar:**

1. O servidor docente do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde tem lotação;
2. O servidor técnico administrativo do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde tem lotação;
3. O aluno de graduação do curso de Matemática, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina no 1º período de 2010;
4. O aluno de pós-graduação em Matemática, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina ou em dissertação, no 1º período de 2010;
5. Parágrafo único:  
O voto é pessoal, secreto. Nenhum eleitor terá direito a mais de um voto em função de uma dupla matrícula, parágrafo único do art.17 e art. 18 do RGCE.

**10. DAS SEÇÕES ELEITORAIS:**

**10.1.** A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral que funcionará no saguão de entrada do Instituto de Matemática;

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1.** A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado do Instituto de Matemática.

**Niterói, 05 de maio de 2010.**

HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS  
Diretor Substituto do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

**NORMA DE SERVIÇO N°.615, de 10 de Maio de 2010.**

**EMENTA:** Cria e fixa diretrizes para a execução do Programa Bolsa Social ao Estudante Estrangeiro no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** os autos constantes no processo n°. 23069.004997/2009-24,

RESOLVE:

Art. 1º – **Fica** criado o Programa Bolsa Social ao Estudante Estrangeiro a ser executado na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, pelo Departamento de Assuntos Comunitários – DAC, da Superintendência de Recursos Humanos – SRH.

**CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS**

Art. 2º – São os objetivos do Programa:

- 1- **Atender** os estudantes estrangeiros que apresentem dificuldades socioeconômicas para se manter estudando no Brasil.
- 2- **Promover** a inserção, a permanência e a conclusão do curso com sucesso na Universidade.

**CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DA BOLSA**

Art. 3º – Será considerado elegível ao Programa o estudante estrangeiro que:

- 3- Não tiver concluído curso de graduação no Brasil ou no exterior.
- 4- **Comprovar** estar regularmente matriculado nos programas voltados para estudantes estrangeiros da Universidade.

Art. 4º – A inscrição do estudante no Programa será efetuada no DAC a cada início de semestre letivo, através do preenchimento de formulário próprio e da entrega da relação dos documentos exigidos.

Art. 5º – A duração da bolsa ou “período da bolsa” será de 06 meses, podendo ser solicitado por mais 06 meses.

Art. 6º – A seleção dos candidatos dependerá da avaliação socioeconômica do estudante no Brasil e de sua família no país de origem.

**Parágrafo Único** – O estudante selecionado para o Programa formalizará sua condição de bolsista através do Termo de Compromisso assinado entre a UFF, representada pelo Diretor do DAC e o bolsista.

Art. 7º – A bolsa poderá ser interrompida nos seguintes casos:

- a) Se constatada inveracidade de informações prestadas pelo estudante.
- b) Por solicitação do bolsista.
- c) No abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico.

### **CAPÍTULO III – DAS VAGAS, DO VALOR E DO PAGAMENTO**

Art 8º – O Programa iniciará com 25 bolsas, podendo ser ampliado de acordo com a disponibilidade orçamentária da Universidade.

Art. 9º – Os recursos financeiros para a manutenção do Programa serão previstos pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN e o valor da bolsa será de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo reajustado de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 10 – O pagamento dos bolsistas deverá ser efetuado até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 11 – O pagamento mensal será efetuado com base na frequência do mês anterior e do desempenho acadêmico do bolsista.

**Parágrafo Primeiro** – serão abonadas as faltas por motivo de doença, através de atestado médico.

**Parágrafo Segundo** – O bolsista deverá apresentar mensalmente a carteira de frequência, que deverá ser assinada pelos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas e remetida ao DAC até o 2º dia útil do mês subsequente.

### **CAPITULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 12 – O ingresso e exclusão do estudante no Programa serão de competência do Departamento de Assuntos Comunitários (DAC).

Art. 13 – Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pela Direção do DAC e submetidos, se for o caso, à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 14 – Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Norma de Serviço Nº. 616, de 10 de Maio de 2010.**

**EMENTA:** Cria e fixa diretrizes para a execução do Programa Bolsa Apoio Transporte no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** os autos constantes no processo nº. 23069.004253/2010-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica criado o Programa de Bolsa Apoio Transporte, a ser executado na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, pelo Departamento de Assuntos Comunitários – DAC, da Superintendência de Recursos Humanos – SRH.

**CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS**

Art. 2º – São Objetivos do Programa:

- a) Atender aos estudantes que apresentam vulnerabilidade socioeconômica residentes em municípios distantes da Unidade Acadêmica;
- b) Suprir as despesas diárias desses estudantes com o deslocamento em transporte coletivo entre a residência e a Universidade;
- c) Minimizar o número de evasão nos cursos de graduação.

**CAPÍTULO II – DO EDITAL**

Art. 3º – O DAC elaborará e publicará em Boletim de Serviço, no início de cada período letivo, o edital estabelecendo prazos, critérios de seleção e documentação a ser apresentada pelo estudante.

**CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO, DA SELEÇÃO E DA CONCESSÃO DA BOLSA**

Art. 4º – O estudante deverá efetuar sua inscrição no DAC, de acordo com as instruções estabelecidas em edital.

Art. 5º – O DAC através do Serviço Social realizará a seleção dos estudantes utilizando critérios técnicos de análise da situação socioeconômica, considerando ainda os seguintes requisitos:

- a) Não ter concluído qualquer curso de graduação;
- b) Estar regularmente matriculado e inscrito, no mínimo, em 20 (vinte) horas semanais em disciplinas do curso de graduação.

Art. 6º – O estudante selecionado para o Programa formalizará sua condição de bolsista através do Termo de Compromisso assinado entre a UFF, representada pelo Diretor do DAC e o Bolsista.

#### **CAPÍTULO IV – DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO**

Art. 7º – A Bolsa terá vigência de 10 ( dez ) meses, podendo ser renovada por períodos sucessivos, mediante os seguintes critérios:

- a) Prazo máximo que o estudante tem para integralização curricular;
- b) O estabelecido nos art. 4º e 5º desta norma;
- c) O aproveitamento escolar do estudante em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução do CEP nº. 363/2008 – Seção III Art. 80).

**Parágrafo Único** – A Bolsa poderá ser interrompida nos seguintes casos:

- a) Se constatada inveracidade de informações prestadas pelo estudante;
- b) Por solicitação do bolsista;
- c) No abandono, trancamento, conclusão e perda do vínculo acadêmico.

#### **CAPÍTULO V – DAS VAGAS, DO VALOR E DO PAGAMENTO**

Art. 8º – Inicialmente o Programa concederá um número de 150 Bolsas, podendo este número ser ampliado de acordo com a disponibilidade orçamentária da Universidade.

Art. 9º – Os recursos financeiros para a manutenção do Programa serão previstos pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN e o valor da bolsa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo reajustado de acordo com a disponibilidade orçamentária da Universidade.

Art. 10º – O pagamento dos bolsistas deverá ser efetuado até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 11º – O bolsista deverá apresentar mensalmente a carteira de frequência que deverá ser assinada pelos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas cursadas pelo bolsista e remetida ao DAC até o 2º dia útil do mês subsequente.

#### **CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 12º – O estudante poderá solicitar a renovação da Bolsa até o prazo máximo de permanência no curso, conforme o que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação.

Art. 13º – O ingresso e exclusão do estudante no Programa serão de competência do Departamento de Assuntos Comunitários (DAC).

Art. 14º – Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pela Direção do DAC e submetidos, se for o caso, à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 15º – Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####